

MINUTA

DELIBERAÇÃO CBHARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2020.

Cria Grupo de trabalho para elaboração de Estudo de Capacidade do lago do Capim Branco I.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Art. 17, Inciso VIII do seu Regimento Interno, e

Considerando o *Workshop “Qualidade da água nos reservatórios da bacia do rio Araguari”*, realizado pelo Grupo de Trabalho de Diagnóstico da Proliferação de Espécies Invasoras dos Reservatórios no Rio Araguari e Rio Quebra Anzol, no dia 22 de maio de 2019, no município de Indianópolis–MG;

Considerando a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Controle do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CTPlan), durante a 1ª Reunião Extraordinária de 2020, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2020, em Uberlândia-MG;

DELIBERA:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) *para elaboração de Estudo de Capacidade do lago do Capim Branco I*, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH Araguari.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º O GT deverá apresentar a consolidação dos **trabalhos em 90 (noventa) dias**, a partir da aprovação desta deliberação.

§ 3º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.

Art. 2º O GT deverá apresentar plano de trabalho, com objetivos, cronograma e previsão de custos, caso houver, no prazo de 15 dias a partir da aprovação desta Deliberação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Deliberação será integrado pelos membros do CBH Araguari, conforme descrito no anexo único;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari - MG, XX de XXXX de 2020.

MAURÍCIO MARQUES
SCALON

Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS
SANTOS

Presidente do CBH Araguari

ÚNICO

ANEXO



(DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXXX DE 20XX.)

Grupo de Trabalho para elaboração de Estudo de Capacidade do lago do Capim Branco I

- I. Poder Público Estadual:
- II. Poder Público Municipal:
- III. Sociedade Civil:
- IV. Usuários de Água:

